

SUBSTABELECIMENTO

HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, substabelece, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dra. **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**, brasileira, inscrita na OAB/PB sob o n.º 9.534 e Dra. **ADRYANA CARLA LIMA**, brasileira, inscrita na OAB/PB sob o n.º 10.236, todos com escritório à Rua Padre Meira, n.º 35, Sala 1303, Centro, João Pessoa, PB, os poderes que lhe foram conferidos por **UNIBANCO AIGA SEGUROS S/A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe movem **KATIA CONCEIÇÃO DE MOURA**, em curso perante à **5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA / PB** nos autos do Processo n.º 033.2008.004.056-2

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2009.



HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815